



## RESOLUÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

### MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Estabelece procedimentos para realização dos exames de proficiência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Nutrição.

A Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO os art. 42, XIX, art. 86, art. 90, IV e art. 91, IV, do Regimento Interno da Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp;

CONSIDERANDO o que dispõe, no que couber, o Regimento Programa de Pós-Graduação em Nutrição acerca do exame de proficiência em língua estrangeira;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular no 6/2023/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ constante nos autos 23089.014213/2023-96.

#### RESOLVE:

Art. 1º O exame de proficiência em língua inglesa será obrigatório aos(às) estudantes de mestrado e doutorado regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Nutrição.

Art. 2º Serão aceitos como comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, os seguintes testes:

I - *International English Language Testing System* - IELTS; Pontuação aceita: maior ou igual a 5;

II - *Test of English as a Foreign Language* – TOEFL iBT; Pontuação aceita: maior ou igual a 42;

III - *Test of English as a Foreign Language* – TOEFL ITP; Pontuação aceita: maior ou igual a 460;

IV - DET (*Duolingo English Test*) - Pontuação aceita: maior ou igual a 80;

V - Exame de proficiência aplicado pela Cultura Inglesa; Pontuação aceita: maior ou igual a 50% de acertos para mestrado e maior ou igual a 60% de acertos para doutorado;

VI - Exame de proficiência aplicado pela Versátil Idiomas; Pontuação aceita: maior ou igual a 50% de acertos para mestrado e maior ou igual a 60% de acertos para doutorado;

Art. 3º Poderão ser aceitos, a critério da CEPG, outros exames que atestem nível intermediário de proficiência na língua inglesa.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Nutrição.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor a partir de 01 de Setembro de 2023.

**Profa. Dra. Elke Stedefeldt**

Coordenadora da Comissão de Ensino de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nutrição